

PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito

Aos doze dias do mês de dezembro ano 2018 nesta Cidade e Comarca de fundada, à rua agosto da Silva 217, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça, infra-assinada, a fim de dar cumprimento ao r.mandado junto, expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial que pela 1ª Vara Cível o

(a) Banco Bradesco S/A move contra Maria Elza Melo da Silva depois da citação inicial, não tendo sido feito o pagamento do principal e custas, passei a proceder a penhora e avaliação do bem abaixo descrito:

um veículo Volkswagen Voyage 1.0 ano 2012/2013, placas FDB9385, fundada SP, chassi 9BWDAD0506DT009452, quilômetros 005657,1930 com prata, combustível álcool e suspensão com eixos no capô, uma porta de vidro traseira valenas de latão de melhora, Avaliação Bem em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Feita a penhora nomeei depositário(a) dos bens penhorados o(a) Sr.(a) Maria Elza Melo da Silva R.G. 467885 SSP/PE que aceitando o encargo de fiel depositário (a), bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito do Ofício da 1ª Vara Cível desta comarca, na forma e sob as penas da Lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

OFICIALA DE JUSTIÇA [Assinatura]

DEPOSITÁRIO Maria Elza Melo da Silva

Certifico que, nesta data, ainda em cumprimento ao r.mandado junto e auto lavrado, me dirigi ao endereço supra e ali sendo, Intimei para a ciência da (o)penhora

o Maria Elza Melo da Silva

Assim como para apresentar qualquer defesa, por embargos, dentro de quinze dias contados desta data, pelo Ofício da 1ª Vara Cível, na forma e sob as penas da Lei. O referido é verdade e dou fé.

fundada doze dias do mês de dezembro ano 2018

OFICIALA DE JUSTIÇA [Assinatura]

CIENTE Maria Elza Melo da Silva

de 2018



DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

Data / hora da consulta: 13/11/2019 21:22

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
- 2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
 - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
 - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	00456571930	Espécie:	PASSAGEIRO
Placa:	FBB9384	Categoria:	PARTICULAR
Marca/Modelo:	VW/VOYAGE 1.0	Tipo:	AUTOMOVEL
Faixa do IPVA:	1177180	Passageiros:	5
Ano de Fabric.:	2012	Carroceria:	INEXISTENTE
Município:	407-8 Jundiaí	Ult.Licenciamento:	2019
Combustível:	ALCOOL/GASOLINA		

ATENÇÃO

O IPVA deverá ser pago na rede bancária autorizada, inclusive pela Internet, utilizando o código RENAVAL constante no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA.

IPVA 2019

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo	R\$ 24.141,00
(2) Aliquota	4,0%
(3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2)	R\$ 965,64
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista	R\$ -
(5) IPVA devido (5) = (3) - (4)	R\$ 965,64
(6) Pagamento Efetuado	R\$ 965,60
(7) Descontos e outros abatimentos *	R\$ 0,04
(8) Saldo (8) = (5)-(6)-(7)	R\$ 0,00
(9) Acréscimos Legais	R\$ -
(10) Valor a pagar (10) = (8)+(9)	R\$ -

*** ATENÇÃO: Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de IPVA, a futura transferência de propriedade poderá gerar débito de IPVA**

IPVA – DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Pague na rede bancária autorizada com o código RENAVAL.

NADA CONSTA

IPVA - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo. Para quitar, acesse www.dividaativa.pge.sp.gov.br

NADA CONSTA

DPVAT

O valor informado é para pagamento integral do prêmio.

Para mais informações, acesse: <http://www.seguradoralider.com.br/Pages/Saiba-como-pagar.aspx> ou ligue para 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) / 0800-022 12 04 (Outras Regiões).

NADA CONSTA

TAXAS

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV deverá ser retirado em uma unidade do Detran-SP mediante apresentação do comprovante de recolhimento da taxa de licenciamento. Opcionalmente, para que o documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV seja enviado, via correio, para o endereço constante no cadastro do veículo no Detran-SP, incidirá a despesa de postagem de R\$ 11,00.

Exercício Atual: NADA CONSTA

Exercícios Anteriores: NADA CONSTA

MULTAS

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

NADA CONSTA

TOTAL DE DÉBITOS

0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

TAXA DE LICENCIAMENTO

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site www.detran.sp.gov.br.

LICENCIAMENTO ANTECIPADO

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA, seguro DPVAT integral e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

Para efetivar o licenciamento antecipado incidirá a despesa de postagem de R\$ 11,00.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da terceira parcela do IPVA.

O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV do exercício será enviado, via correio, exclusivamente, para o endereço registrado no cadastro de veículos do Detran-SP.

CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA

0800-170110 (exclusivo para telefone fixo)

(11)2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Correio Eletrônico: acesse <https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx>.

PESQUISA DE DÉBITOS E RESTRIÇÕES DE VEÍCULOS

13 de Novembro de 2019

DADOS DO VEÍCULO

PLACA : FBB9384

RENAVAM : 456571930

IPVA

IPVA : NADA CONSTA - PAGO - Em caso de dúvidas, consulte www.ipva.fazenda.sp.gov.br

MULTAS

TOTAL : NADA CONSTA

RESTRIÇÕES

BLOQUEIO DE FURTO : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO TRIBUTÁRIA : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO FINANCEIRA : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA : NADA CONSTA

REGISTRO GUINCHO : NADA CONSTA

INSPEÇÃO VEICULAR

INSPEÇÃO GNV : NADA CONSTA

LICENCIAMENTO

ÚLTIMO LICENCIAMENTO EFETUADO: Exercício 2019

STATUS DO LICENCIAMENTO: em dia (prazo para licenciamento vencerá no próximo ano).

Esta pesquisa tem caráter informativo.

Dúvidas sobre o pagamento:

Para pagar seu licenciamento, multas, IPVA e DPVAT, basta informar o número do Renavam na rede bancária credenciada.

No Detran.SP não é gerado nenhum boleto e você não precisa levar nenhum papel para pagar seus débitos.

Dúvidas sobre débitos com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, consulte www.ipva.fazenda.sp.gov.br.

Dúvidas sobre débitos do Seguro DPVAT, consulte <https://www.seguradoralider.com.br/Pages/informacoes-gerais-sobre-o-pagamento.aspx>